

## ADMINISTRATIVO

---

STF – Plenário – Sessão por Videoconferência – Pauta: 30.09.2020 – 14h

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 492/DF e 493/DF

Constitucionalidade da exclusividade da União na exploração do serviço de loterias e na limitação da emissão de bilhetes pelas loterias estaduais já existentes, tendo em vista o exame da compatibilidades dos arts. 1º e 32 do Decreto-Lei nº 204/1967 com os arts. 4º, V; 5º, caput; 22, XX; 25, § 1º; 60, § 4º; e 177 da Constituição Federal.

Relator: Ministro Gilmar Mendes

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.337/SC

Constitucionalidade da Lei nº 11.372/2000 do Estado de Santa Catarina que estabeleceu suspensão temporária do pagamento de tarifas públicas às concessionárias de serviços públicos pelos trabalhadores sem remuneração, tendo em vista o equilíbrio financeiro dos contratos firmados pelas concessionárias com a União (energia elétrica - art. 21, XII, "b", da Constituição Federal) e com o Município (fornecimento de água - art. 30, I e V, da Constituição Federal).

Relator: Ministro Celso de Mello